



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 008 AO PROJETO DE LEI 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 1º O Quadro de detalhamento por U.O- LOA anexo 21 do Projeto de lei nº 027/2019 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

1) Acréscimo na Classificação Orçamentária

Órgão: 121- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade: 1- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Código da ação: 33903000
Classificação Orçamentária: 13.392.0014.2159.33903000.0100
Valor: 250, 000 (duzentos e cinquenta mil reais).
Despesa Corrente/Custeio
Objetivo: Fomento á Cultura e Proteção ao Patrimônio Cultural.

2) Cancelamentos Compensatórios:

Órgão: 106- Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade: 1- Secretaria Municipal de Comunicação
Código da ação: 33903900
Classificação Orçamentária: 04.131.0066.2013.33903900.0100
Valor: R\$ 250, 000 (duzentos e cinquenta mil de reais).
Fonte: 0100

Palácio 1º de janeiro, 15 de outubro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista